



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 99/24 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3571 /24**

A Câmara Municipal de São Carlos torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/21 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratação aquisição de relógio de controle de frequência biométrico

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de São Carlos manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$ 1.790,00

Prazo limite para envio das propostas: 30 de Setembro de 2024.

E-mail para envio das propostas: compras@camarasaocarlos.sp.gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

São Carlos, 26 de SETEMBRO de 2024.

Paulo Roberto Bolzan
Dir. Adm. e Financeiro
CRC 261918
MBA GESTÃO DE RH
Matrícula 269

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UM MEDIDA	VALOR
Relógio biométrico	1	UN	1.790,00

MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA

COMPRA DIRETA Nº 99/2024

OBJETO:

Razão Social:

CNPJ/MF

Nome do

Telefone

E-mail:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR OFERTADO PARA O ITEM
01				
02				
03				
04				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

Validade da Proposta: 15 dias
